



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 311/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos que visem a instalação de semáforos nos cruzamentos das Avenidas José Marão Filho e Francisco Vilar Horta, bem como no cruzamento das Avenidas Nasser Marão e Antônio Frederico.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de maio de 2023.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos que visem a instalação de semáforos nos cruzamentos das Avenidas José Marão Filho e Francisco Vilar Horta, bem como no cruzamento das Avenidas Nasser Marão e Antônio Frederico.

Considerando que tais cruzamentos possuem grande fluxo de veículos, e que em horários de picos, como saída da Escola Celtas, esse fluxo aumenta consideravelmente, gerando filas, confusão e transtornos aos motoristas.

Considerando que outros cruzamentos foram desafogados pelo sistema de semáforo, sendo que no local apontado seria a forma adequada de controlar o fluxo de veículos.

É válido ressaltar que tal pleito é uma reivindicação antiga dessa Casa de Leis, que buscou incansavelmente atender os interesses da nossa comunidade, principalmente, no que tange a segurança no trânsito.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 11:53:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-184270-7D4R6V-4D4V2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.